

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
Solicitação: 10322-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **07 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2025** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Fornecimento e Instalação de Persiana

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>1. OBJETO</p> <p>Contratação de empresa/fornecedor de Persianas.</p> <p>2. ESCOPO</p> <p>Execução e Instalação de: Persiano tipo rolo branco com grau médio de transparência. Referência: CORTINA ROLO SCREEN 3% COD 3001. (Especificação deverá ser validada após apresentação de amostras).</p> <p>1. Sala da Diretoria Geral - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 8.66m 2.40m</p> <p>2. Sala Paulinho - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.60m 2.30m</p> <p>3. Salão - Janela 1 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 16.53m 2.30m</p> <p>4. Salão - Janela 2 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.86m 2.30m</p> <p>5. Aquário - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.75m 2.30m</p> <p>6. Fisioterapia EDASP - 4º andar - Praça. L x A 4.92m 2.60m</p> <p>7. Depósito EDASP - 4º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m</p> <p>8. Depósito EDASP - 5º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m</p> <p>9. Sala Assessor Jurídico - 1º andar Praça. L x A 4.02m 2.00m</p> <p>10. Sala Assessor de Produção Executiva - 1º andar - Praça. L x A 4.04m 2.00m</p> <p>11. Sala Diretoria de Gestão - 1º andar- Praça. 4.04m 2.00m</p> <p>2. CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>a. Vistoria detalhada, para verificação de todas as suas medidas e especificidades.</p>

- b. Para a execução deste trabalho, deverá haver um cronograma de execução preciso e previamente aprovado pelos setores responsáveis que não comprometa a segurança do edifício, e que minimize o impacto às atividades do complexo;
- c. A execução do serviço deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço;
- d. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da contratada (incluindo materiais de instalação e de acesso, como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários);
- e. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários;
- f. A empresa será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra;
- g. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- h. Trabalhos realizados em altura, estão sujeitos a liberação da Segurança e Saúde de Trabalho do Complexo Teatro Municipal. Se necessário, será exigida certificação de NR35 dos colaboradores envolvidos no empenho.
- i. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços;

3. CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio, através do seguinte contato:

Nome: Angélica Macedo

E-mail: angelica.macedo@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7224

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM. E deverá informar o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias

corridos);

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do teatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem

Endereço Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010

Endereço Praça das Artes: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
Solicitação: 10322-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **15 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Fornecimento e Instalação de Persiana

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	1. OBJETO Contratação de empresa/fornecedor de Persianas. 2. ESCOPO Execução e Instalação de: Persiano tipo rolo branco com grau médio de transparência. Referência: CORTINA ROLO SCREEN 3% COD 3001. (Especificação deverá ser validada após apresentação de amostras). 1. Sala da Diretoria Geral - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 8.66m 2.40m 2. Sala Paulinho - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.60m 2.30m 3. Salão - Janela 1 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 16.53m 2.30m 4. Salão - Janela 2 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.86m 2.30m 5. Aquário - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.75m 2.30m 6. Fisioterapia EDASP - 4º andar - Praça. L x A 4.92m 2.60m 7. Depósito EDASP - 4º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m 8. Depósito EDASP - 5º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m 9. Sala Assessor Jurídico - 1º andar Praça. L x A 4.02m 2.00m 10. Sala Assessor de Produção Executiva - 1º andar - Praça. L x A 4.04m 2.00m 11. Sala Diretoria de Gestão - 1º andar- Praça. 4.04m 2.00m 2. CONDIÇÕES GERAIS

- a. Vistoria detalhada, para verificação de todas as suas medidas e especificidades.
- b. Para a execução deste trabalho, deverá haver um cronograma de execução preciso e previamente aprovado pelos setores responsáveis que não comprometa a segurança do edifício, e que minimize o impacto às atividades do complexo;
- c. A execução do serviço deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço; d. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da contratada (incluindo materiais de instalação e de acesso, como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários);
- e. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários;
- f. A empresa será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra;
- g. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- h. Trabalhos realizados em altura, estão sujeitos a liberação da Segurança e Saúde de Trabalho do Complexo Theatro Municipal. Se necessário, será exigida certificação de NR35 dos colaboradores envolvidos no empenho.
- i. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços;

3. CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio, através do seguinte contato:

Nome: Raisa Reis

E-mail: raisa.reis@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7224

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM. E deverá informar o prazo máximo

necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias corridos);
A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do teatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem

Endereço Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010
Endereço Praça das Artes: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 10322 / Fornecimento e Instalação de Persiana

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

Contratação Direta / 10621 / Atriz

Contratação direta de serviços para Atriz

Contratação Direta / 10581 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10582 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10580 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10518 / Coreografia e Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Coreografia e Elenco de Apoio

Contratação Direta / 10545 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 10587 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 10630 / Realização do Ritual de Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação direta de serviços para Realização do Ritual de Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação Direta / 10564 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Aquisição de Bens / 10463 / Piso Cerâmica

Aguardamos propostas até o dia 07/01/2025

Aquisição Direta de Bens / 10530 / Amplificador de Linha Endereçável

Aquisição direta de bens de Amplificador de Linha Endereçável



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação de Serviço / 10322 / Fornecimento e Instalação de Persiana

Aguardamos propostas até o dia 22/01/2025

Aquisição Direta de Produtos / 10785 / Peças para Cafeteira

Aquisição direta de peças para cafeteira

Contratação de Serviço / 10743 / Manutenção Anual para Mangueiras de Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 16/01/2025

Contratação Direta / 10655 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Prorrogação – Ato Convocatório 119-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Execução de Adaptações nos Elevadores Históricos do Theatro Municipal de São Paulo

Esclarecimentos das propostas até o dia 17/01/2025

Aguardamos propostas até o dia 20/01/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 10371 / Tecido (MALHA)

Aguardamos propostas até o dia 07/01/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 10675 / Folhas de Ouro

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

Contratação Direta / 10727 / Locação das Partituras

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras

Aquisição de Bens e Produtos / 10726 / Impressão

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

Contratação Direta / 10724 / Locação das Partituras

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras

Contratação Direta / 10689 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 10600 / Edital Para Seleção de Projetos de Residências Artísticas na Central Técnica Chico Giacchieri

Contratação direta de serviços para Edital Para Seleção de Projetos de Residências Artísticas na Central Técnica Chico Giacchieri



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 10322 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	CLASSIC PERSIANAS COMERCIO DE CORTINAS & PERSIANAS LTDA.	R\$ 22.901,31
	LOJA VIVA CORTINAS E PERSIANAS LTDA	R\$ 25.953,00
	DANILO ROSA PLACCO	R\$ 32.016,52

Nome do Solicitante do Processo: Arquitetura Theatro Municipal**Período de Divulgação:** 15/01/2025 a 22/01/2025

Item	Descrição
1	<p>1. OBJETO Contratação de empresa/fornecedor de Persianas.</p> <p>2. ESCOPO Execução e Instalação de: Persiano tipo rolo branco com grau médio de transparência. Referência: CORTINA ROLO SCREEN 3% COD 3001. (Especificação deverá ser validada após apresentação de amostras).</p> <p>1. Sala da Diretoria Geral - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 8.66m 2.40m</p> <p>2. Sala Paulinho - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.60m 2.30m</p> <p>3. Salão - Janela 1 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 16.53m 2.30m</p> <p>4. Salão - Janela 2 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.86m 2.30m</p> <p>5. Aquário - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.75m 2.30m</p> <p>6. Fisioterapia EDASP - 4º andar - Praça. L x A 4.92m 2.60m</p> <p>7. Depósito EDASP - 4º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m</p> <p>8. Depósito EDASP - 5º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m</p> <p>9. Sala Assessor Jurídico - 1º andar Praça. L x A 4.02m 2.00m</p> <p>10. Sala Assessor de Produção Executiva - 1º andar - Praça. L x A 4.04m 2.00m</p> <p>11. Sala Diretoria de Gestão - 1º andar- Praça. 4.04m 2.00m</p> <p>2. CONDIÇÕES GERAIS</p>

- a. Vistoria detalhada, para verificação de todas as suas medidas e especificidades.
- b. Para a execução deste trabalho, deverá haver um cronograma de execução preciso e previamente aprovado pelos setores responsáveis que não comprometa a segurança do edifício, e que minimize o impacto às atividades do complexo;
- c. A execução do serviço deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço;
- d. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da contratada (incluindo materiais de instalação e de acesso, como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários);
- e. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários;
- f. A empresa será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra;
- g. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- h. Trabalhos realizados em altura, estão sujeitos a liberação da Segurança e Saúde de Trabalho do Complexo Theatro Municipal. Se necessário, será exigida certificação de NR35 dos colaboradores envolvidos no empenho.
- i. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços;

3. CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio, através do seguinte contato:

Nome: Raisia Reis

E-mail: raisa.reis@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7224

A "PROPOSTA COMERCIAL" deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM. E deverá informar o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias corridos);

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do teatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas

técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem

Endereço Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010

Endereço Praça das Artes: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA